



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Pedreira “Cabeço do Cão”**

**CARFEMA - Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Lda.”**

**EIA 999/2012**

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

janeiro 2013

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos

**Anexo I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

**Anexo II** - Pareceres recebidos

**Relatório de Consulta Pública do Projecto**  
**"Pedreira "Cabeço do Cão"**  
**CARFEMA – Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Lda."**

**1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto da Pedreira "Cabeço do Cão" – CARFEMA – Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Lda..

**2. Período de Consulta Pública**

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 28 de novembro de 2012 e o seu termo no dia 3 de Janeiro de 2013.

**3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alburitel.

#### **4. Modalidades de Publicitação**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal: Jornal Diário de Notícias.
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

#### **5. Pareceres Recebidos**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres, provenientes de:

- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza,
- APG – Associação Portuguesa de Geólogos,
- ANIET – Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

#### **6. Análise dos pareceres recebidos**

A **Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza**, refere que a pedreira em estudo já foi alvo de exploração e que o proponente não minimizou o impacte induzido na paisagem, já que existe um amontoado de blocos em bruto. Nesse sentido, considera que é essencial para a viabilização do projeto a implementação de diretrizes de mitigação do passivo ambiental no Plano de Lavra e na execução do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP).

Considera que, para a permanente e correta execução do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), o orçamento apresentado é manifestamente baixo.

Salienta a existência de um antigo povoado do Neolítico Final e Calcolítico, tendo sido, recentemente, descobertos novos vestígios arqueológicos pré-históricos com cerâmicas.

Refere que o acesso para os camiões escoarem a matéria-prima extraída da pedreira, na zona da Zurrague, se encontra a pouco mais de uma dezena de metros da Anta de Alburitel", referenciada na Carta Arqueológica de Ourém. Por outro lado, considera que deveria ser evitada a circulação dos camiões afetos à pedreira pela localidade de Alburitel, pelo que considera que o acesso à pedreira deveria ser efetuado por outros acessos mais fáceis como a ligação à Estrada de Fungalvaz e daqui diretamente ao IC9 ou EN 113.

Quanto ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém, menciona que a área da pedreira, está assinalada na planta de ordenamento, parcialmente em Espaço Agro-Florestal e com pequena área em "Espaço Licenciado, em Licenciamento e Reserva" e uma área de expansão "Espaços com potencial para futura exploração" da "Indústria Extrativa".

Refere que, de acordo com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Ourém, a maior parte da área da zona Oeste da pedreira está abrangida pela REN e que por estar inserida em "Áreas de máxima infiltração" (*Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos*), deveria ser salvaguardada. Considera, ainda, que deveriam ser considerados os impactes cumulativos juntamente com as outras 2 pedreiras existentes na área, a menos de 1Km, nomeadamente sobre eventual afetação do aquífero.

Por último refere que a execução do PARP deveria ser devidamente acompanhada pelas entidades competentes para o efeito.

A **Associação Portuguesa de Geólogos (APG)**, considera que no âmbito dos fatores ambientais "Geologia e Geomorfologia" e "Recursos Hídricos Subterrâneos" o Estudo descreve de forma incompleta a situação de referência da avaliação de impactes e medidas de minimização, pelo que sugere que deveria constar do estudo os seguintes elementos:

- Carta geológica da área da pedreira na escala 1/2000, de forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e a estrutura geológica do local onde está implantada a pedreira, bem como o litótipo com aptidão ornamental;
- Caracterização precisa e detalhada da litoestratigrafia da área de implantação da pedreira;

- Descrição dos recursos hídricos subterrâneos e localização do nível freático relativamente à cota máxima de escavação;
- Avaliação da eventual possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente, nomeadamente tombamentos de blocos e desabamentos.

A **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET)**, após análise considera que a correta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Salienta que esta matéria-prima – calcário ornamental - é de grande procura e uma das principais atividades económicas da região, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional, na medida em que, parte da produção, destina-se ao mercado externo.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, emitindo parecer favorável ao projeto, desde que seja respeitada a respetiva legislação em vigor.

## **Relatório da Consulta Pública do Projecto**

"Pedreira "Cabeço do Cão"  
CARFEMA – Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Lda."

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

*Helena Silva*

**janeiro 2013**

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**



### Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dt.º	1000-203 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar	Rua dos Arcos, 3	2300-574 Tomar
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

### Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção da Rádio ABC Portugal	Avenida D. Álvares Pereira, 206-1º P7	2490-485 Ourém
Redacção da Rádio Pernes	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal "O Mirante", Semanário Regional"	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redacção do Jornal Notícias de Ourém	Travessa da Bela Vista, 4-lj 4	2490-569 Ourém
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266 - 2º,	1250-149 Lisboa

## **ANEXO II**

### **Pareceres recebidos**

**Helena Silva**

---

**De:** Florestas Quercus [florestas@quercus.pt]  
**Enviado:** quinta-feira, 3 de Janeiro de 2013 17:30  
**Para:** geral@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** Consulta Pública Pedreira Cabeço do Cão em Alburitel - Ourém  
**Anexos:** Parecer da Quercus - EIA Pedreira Cabeço do Cão 3-1-2013.doc

Exmo. Sr. Presidente da CCDR-LVT

A Quercus vem remeter em anexo o parecer sobre a Consulta Pública Pedreira Cabeço do Cão em Alburitel, no concelho de Ourém.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Patacho  
Quercus- ANCN  
Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura



## **Parecer da QUERCUS no âmbito da consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental da Pedreira “Cabeço de Cão”; freguesia de Alburitel - Ourém**

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, vem por este meio participar na fase de consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do EIA Projecto de Regularização / Ampliação da Pedreira “Cabeço de Cão” dando o seu parecer na qualidade de ONGA.

A área de estudo do Cabeço do Cão fica localizada no baldio da serra da freguesia de Alburitel, no concelho de Ourém, em áreas cársicas do extremo nordeste do Maciço Calcário Estremenho, onde os lapíás e rochas fissuradas formam áreas de máxima infiltração para a recarga do importante aquífero deste maciço.

*Este “estudo integra o Plano de Pedreira que envolve a execução do Plano de Lavra (PL) em paralelo com a execução do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) a implementar durante a vida útil da exploração e no término da actividade extractiva no local do projecto”.*

A Pedreira do Cabeço do Cão (Licença N.º 5588 ex DRIE LVT) já existe no local há bastante tempo tendo sido explorada pela agora proponente CARFEMA – SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA., da Marinha da Mendiga. Acontece que no local existem milhares de metros cúbicos de blocos em bruto, amontoados, constituindo uma grande escombreira que a CARFEMA nunca tratou de minimizar, o que era fundamental para redução do impacte paisagístico.

A implementação das “diretrizes de mitigação do passivo ambiental” coerentes no Plano de Lavra e a execução do PARP desde os primeiros anos é essencial para viabilização do projecto.

A área de lavra 39 364 m<sup>2</sup>, contudo como a área a licenciar é de 90 293m<sup>2</sup>, reflecte uma vasta área para escombreira no Tempo de Vida Útil de cerca de 29 anos. Segundo o EIA cerca de 70% da produção são escombros com valores elevados de 473 760m<sup>3</sup>, os quais estão previstos terem como destino o enchimento e recuperação paisagística da pedreira, mas deverá ser insuficiente o espaço da lavra para encher com escombros, mas não devem ficar blocos amontoados como acontece actualmente.

O orçamento para a recuperação paisagística apresentado no valor de 43618 euros é manifestamente baixo para a permanente e correcta execução do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), pelo que quer a CCDR-LVT enquanto Autoridade de AIA, quer a Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e do Emprego enquanto entidade licenciadora, devem ter exigir meios para execução do PARP.



No local existiu um antigo povoado do Neolítico Final e Calcolítico segundo o IGESPAR, tendo recentemente sido descobertos novos vestígios arqueológicos pré-históricos com cerâmicas no decorrer do estudo. Também está referenciada na Carta Arqueológica de Ourém a “Anta de Alburitel”, na zona da Zurrague a pouco mais de uma dezena de metros do pretendido acesso para os camiões escoarem a matéria-prima extraída da pedreira. Também a passagem dos camiões dentro da localidade de Alburitel no acesso directo à EN 113 devia ser interdito. Esta situação justifica a necessidade de terem sido considerados outros acessos mais fáceis como a ligação à Estrada de Fungalvaz e daqui directamente ao IC9 ou EN 113, evitando passar no centro de Alburitel.

No Plano Director Municipal (PDM) de Ourém, a área desta pedreira, está assinalada na planta de ordenamento, parcialmente em Espaço Agro-Florestal e com pequena área em “Espaço Licenciado, em Licenciamento e Reserva” e uma área de expansão “Espaços com potencial para futura exploração” da “Industria Extractiva”.

Verifica-se ainda que, de acordo com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Ourém, a maior parte da área da zona Oeste da pedreira está abrangida pela REN por estar inserida em “Áreas de máxima infiltração” (*Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos*), a qual coincide com a área de floresta mediterrânica que deveria ser salvaguardada.

Este estudo não efectuou levantamentos relativos à vegetação ocorrente no local, apenas recolha bibliografia da região. No entanto, a zona em causa é uma área com floresta mediterrânica, dominada por matagais com carrasco, aroeira e pequenos núcleos de azinheiras protegidas.

Deveriam ser considerados os impactes cumulativos juntamente com as outras 2 pedreiras existentes na área, a menos de 1Km, nomeadamente sobre eventual afectação do aquífero.

A Quercus considera que este processo deve ser devidamente acompanhado para verificação da execução do PARP esperando uma requalificação da área da pedreira sem expansão para a área da REN.

Ourém, 3 de Janeiro de 2013

A Direcção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da  
*Quercus* – Associação Nacional de Conservação da Natureza

## Helena Silva

---

**De:** Associação Portuguesa de Geólogos [info@apgeologos.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012 11:15  
**Para:** helena.silva@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** Envio de consultas publicas "Cabeço de cão" e "Casal das Gralhas nº2"  
**Anexos:** CARTA\_COSULTA PUBLICA\_PEDREIRA\_CABEÇO DO CÃO.pdf; CARTA\_CONSULTA PUBLICA\_CASAL DAS GRALHAS nº2.pdf

**Importância:** Alta

Exma. Senhora

Dra. Helena Silva, segue em anexo os ofícios, referente á consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA.

Com os melhores cumprimentos  
O secretariado  
Filomena Lourenço

**Associação Portuguesa de Geólogos**  
**Endereço p/ correspondência:**  
**Apartado 2109**  
**1103-001 Lisboa**

**Endereço da Sede:**  
**Rua da Academia das Ciências nº 19 - 2º andar (Museu Geológico de Lisboa)**  
**1200-003 Lisboa**

**Web:** <http://www.apgeologos.pt>  
**E-mail:** [info@apgeologos.pt](mailto:info@apgeologos.pt)  
**Blog:** <http://apgeologos.wordpress.com/>

**Telf: 213 477 695 (2ª a 6ª das 10h às 13h)**  
**Fax: 213 477 695**

NOTA: A informação contida neste e-mail e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento da Associação Portuguesa de Geólogos. O correio electrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correcta recepção das mensagens, pelo que a Associação Portuguesa de Geólogos não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados.

NOTE: The information contained in this communication is confidential, may be privileged and is intended for the exclusive use of the above named addressee. If you receive this communication in error, please notify the sender immediately and delete it, and all its attached documents. If you are not the intended recipient, you are expressly prohibited from reading, copying, distributing, disseminating or, in any other way, using any of the information without the Associação Portuguesa de Geólogos consent. Please note that Internet e-mail guarantees neither the confidentiality nor the proper receipt of the message sent, so that Associação Portuguesa de Geólogos shall not be liable for any damages caused.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua da Artilharia Um, nº33  
1269-145 Lisboa

Lisboa, 17 de Dezembro de 2012  
N/Ref.: ed.f00175/12

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA relativo ao licenciamento da Pedreira "Cabeço do Cão".

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

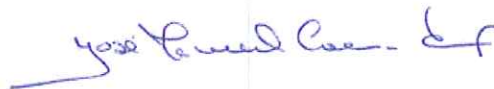
No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar considera-se que, no âmbito do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental da Pedreira "Cabeço do Cão", relativamente à caracterização dos descritores "Geologia e Geomorfologia" e "Recursos Hídricos", este descreve de forma incompleta a situação de referência, o que poderá ter implicações na avaliação de impactes e nas medidas de mitigação.

Nestas circunstâncias, recomenda-se que:

- elabore uma carta geológica da área da pedreira na escala 1/2000, de forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e a estrutura geológica do local onde está implantada a pedreira, bem como o litótipo com aptidão ornamental.
- caracterize com precisão e detalhadamente a litoestratigrafia da área onde está implantada a pedreira.
- descreva os recursos hídricos subterrâneos e localize o nível freático relativamente à cota máxima de escavação, justificando a sua não intersecção durante a escavação.
- avalie a possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente, nomeadamente tombamentos de blocos e desabamentos, atendendo a que está previsto a existência de vertentes com elevados pendores e alturas significativas.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

A direcção da APG







## TELEFAX

<b>EMPRESA / COMPANY:</b> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	<b>DE / FROM:</b> ANIET
<b>PARA / TO:</b> Ex.mo Sr. Presidente	<b>DATA / DATE:</b> 03/01/2013
<b>NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER:</b> 213 837 192	<b>N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES:</b> 1
<b>NOSSA REF. / OUR REF.:</b> 01/13/FP	<b>VOSSA REF. / YOUR REF.:</b> 513841-201211-DSA/DAMA
<b>ASSUNTO / SUBJECT:</b> Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.mo Sr. Presidente,


Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de ampliação da pedreira denominada "Cabeço do Cão", cujo proponente é CARFEMA - Sociedade Técnica de Mármore e Granitos, Lda.

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

É importante evidenciar que sendo o calcário ornamental uma matéria-prima de grande procura e das principais actividades económicas da região, assume uma elevada importância no desenvolvimento da economia regional e no panorama económico nacional, na medida em que a sua produção se destina ao quer ao mercado interno quer ao mercado externo.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Executiva  
  
Franceline Pinto

